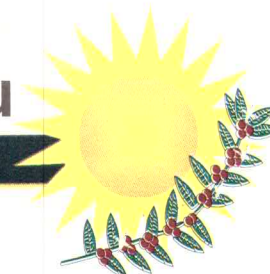


Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



Faço saber que o Poder Legislativo do Municipal APROVOU, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 16, V, da Lei nº 1.380/90 (LOM), eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO 175/2007, DE 23/04/2007.

“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE BARROS”.

A Câmara Municipal decreta:

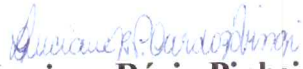
Artigo 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. José Francisco de Barros.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

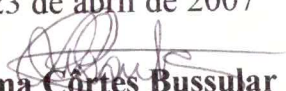
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
em 23 de abril de 2007


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"